

TC 019.858/2012-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MA e Instituto Licere.

Responsáveis: José Fernando Manzke (CPF: 238.352.220-15) e Instituto Licere (CNPJ: 05.114.901/0001-28).

Proposta: Nova notificação em outro endereço.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que os avisos de recebimento referentes aos Ofícios 2462/2012 (citação, peças 10 e 15), 3162/2014 (peças 43 e 49) e 3163/2014 (peças 45 e 48), todos enviados ao mesmo endereço do Sr. José Fernando Manzke (como responsável ou como representante do Instituto Licere), retornaram com a informação dos Correios de que o responsável “ausente” ou “não procurado”.
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ, foi localizado outro endereço do responsável (peça 50).
3. Considerando que, no endereço constante da peça 50, utilizada na fase citatória, obteve êxito na localização do gestor (peças 11 e 14)
4. Determino a renotificação do Instituto Licere e do Sr. José Fernando Manzke no endereço abaixo, e, não havendo êxito nessa nova comunicação, autorizo, de antemão, a notificação, via edital, a ser publicado no Diário Oficial da União.

- RUA GENARO CARVALHO, ED.GUARUJÁ S/N APTO.304 - MARANHÃO NOVO – CEP 65.060-380 – SÃO LUÍS-MA

SECEX-MA, 26/1/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário